



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020



PORTARIA Nº 015/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede licença ao servidor concursado e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações constitucionais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MAURICIO MOREIRA GONZAGA CAMPOS**, solicitando Licença para atividade política, de acordo com a Lei Complementar Nº 827/2014, de 05 de Setembro art. 78 inciso IV, conforme requerimento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Concedido licença sem remuneração para tratar de interesse Político, pelo período de 2 anos, ao servidor **MAURICIO MOREIRA GONZAGA** Guarda Municipal, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal, a partir do dia 1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração